Id:089B9CD386942908

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2026 - ADM - VACÂNCIA POR FALECIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições.

Considerando, a Lei nº 682/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruçuí.

Considerando, o Art. 33, Inciso VI que dispõe sobre Vacância no serviço público decorrente do falecimento de Servidor (a).

RESOLVE

Art. 1º - Declarar o cargo vago, o vinculo e a vacância do cargo de **DIGITADOR**, do servidor **DELCIMAR ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº** 411.960.903-00, **Matrícula:** 15249, em decorrência de seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito ao primeiro dia do mês de maio de 2025.

Art. - revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em Uruçuí – PI, 16 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLENILTON DE SOUSA SOARES:05027813350
Assinado de forma digital por CLENILTON DE SOUSA SOARES:05027813350
Dados: 2026.06.16 12:49:40 -03'00'

CLENILTON DE SOUSA SOARES
CPF 050.278.133-50 Portaria 381/2025
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id:0B6227C441A82916

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2026 - ADM - VACÂNCIA POR FALECIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições.

Considerando, a Lei nº 682/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruçuí.

Considerando, o Art. 33, Inciso VI que dispõe sobre Vacância no serviço público decorrente do falecimento de Servidor (a).

RESOLVE

Art. 1º - Declarar o cargo vago, o vinculo e a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do servidor **GONCALO LUIS DE FRANCA NETO, inscrito no CPF sob o nº** 420.766.093-34, **Matrícula:** 11042, em decorrência de seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de 2025.

Art. - revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em Uruçuí – PI, 16 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLENILTON DE SOUSA SOARES:05027813350
Assinado de forma digital por CLENILTON DE SOUSA SOARES:05027813350
Dados: 2026.06.16 12:57:15 -03'00'

CLENILTON DE SOUSA SOARES
CPF 050.278.133-50 Portaria 381/2025
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id:0471CC6A6DF62B9B

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 041/2026.

OBJETO: Prestação dos serviços de consultas especializadas na área de Pediatria e Fonoaudiologia, destinados à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, CEP nº 64.893-000, Tamboril-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI.

CONTRATADA: A F L P L RIBAMAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 51.004.704/0001-73, com sede na Av. Tenente Zeli, nº 1555, centro, CEP 64.388-000, Lagoa do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 1044/2026 – Termo de Credenciamento nº 005/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento, Art. 74, IV c/c Art. 79, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS:

(UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 |PROGRAMA/PROJ.ATIVIDADE: 10.301.0005.2087 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- SUS | ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39| FONTE DE RECURSO: 600 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 | PROGRAMA/PROJ.ATIVIDADE: 10.301.0005.2025 - ENCARGOS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 | FONTE DE RECURSO: 500 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01| PROGRAMA/PROJ.ATIVIDADE: 10.301.0005.2087 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- SUS | ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 | FONTE DE RECURSO: 621).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

Id:10EF3DA5B7D02BCB

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 040/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo, do tipo pick-up, em atendimento às necessidades do Município de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, Tamboril-PI, CEP nº 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, portador do CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATADA: L D TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.471.204/0001-77, com sede na Rua Joaquim Balbino, nº 340, Centro, Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1002/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2026/PMTP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 190.320,00 (cento e noventa mil, trezentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSOS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA/PROJETO	DESPESA	FONTE
03.01	04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.